



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

REQUERIMENTO N.º 60/2004

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM DE DE
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requero à mesa satisfeitas as formalidades regimentais, que este seja enviado ao chefe do executivo para que em cumprimento ao inciso II, XII e XIII da lei orgânica da Estância Turística de Ibiúna, Lei federal 6766/79 e Lei federal 10.257/00, seja enviado com urgência à esta casa de leis, o exemplar da proposta de **Plano Diretor** elaborado por aquele poder, para que possamos então realizar as devidas audiências públicas e definir o futuro do nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Justifico o presente requerimento visto que é preciso utilizar todas as formas de legalizar as atividades desenvolvidas em nosso município, bem como promover o progresso sem destruir o meio ambiente e livre de qualquer empreendimento predatório à qualidade de vida da população local e dos proprietários de casas de campo.

Da presente seja dado ciência aos presidentes de associações e proprietários dos condomínios Veleiros, Porto de Ibiúna, Sítio Lagos, Mirim açu, Sete Lagos, Colinas, Jaú e à Ong SOS Itupararanga.

SALA DAS SESSÕES RAIMUNDO
DE ALMEIDA LIMA EM 03 DE AGOSTO DE 2004.

Paulo Kenji Sasaki
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento

Valdeci Trioli
Valdeci Trioli
Vereador

Salvador Alves dos Santos
SALVADOR ALVES DOS SANTOS
VEREADOR - PL

Leoncio R. da Costa
Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B.

Vereador
Salvador Alves dos Santos
Estrada Dr. José Pires Castanho Filho, Km 1 – CX. Postal 249
18150-000 – Bairro Piaí – Ibiúna – SP.

Juvenal Dias Ribeiro
JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador P.L.